



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

OFÍCIO Nº 15/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 04 de novembro de 2022.

Ao Senhor

Prof. Janir Alves Soares

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

e

A Comissão nomeada para prestação de contas referente ao exercício do ano de 2019

Assunto: Andamento Relatório Prestação de Contas 2019

Magnífico Reitor e Senhores Membros da Comissão de Prestação de Contas/2019,

Para cumprimento da Portaria/Reitoria 08/2022 (SEI 0889222), que compôs a comissão responsável pela revisão do Parecer do Concur sobre o relatório de gestão 2019 e, ainda, levando-se em conta o Despacho CONCUR 56/2022 (SEI 0886475), venho **intimá-los** das seguintes deliberações tomadas pelo Concur:

1. Nos termos do Despacho CONCUR 56/2022 (SEI 0886475) **foi anulada a reprovação do relatório de prestação de contas de 2019;**

2. Respeitando o princípio do devido processo legal, preservando o contraditório e ampla defesa, seja dada vista à Comissão nomeada para prestação de contas/2019 bem como à Autoridade Administrativa a fim de que possam prestar esclarecimentos e eventuais modificações ao relatório anteriormente apresentado, devendo ambos responder aos seguintes quesitos, no prazo legal:

a. Qual(is) documentos que comprovam o(s) procedimento licitatórios referentes a implantação de usina(s) fotovoltaica(s) na UFVJM? Qual o custo total e o que foi implementado?

b. Qual o número e valor dos projetos financiados pelo Ministério da Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior, na UFVJM?

c. Qual o valor investido nos cursos EAD e que resultados foram obtidos em função do investimento realizado em 2019?

d. Em qual(is) instrumento(s) legal(is), demonstrando individualmente, foi considerado para designação de pessoal em cargo comissionado?

Respeitosamente,

Eduardo Lourenço Pinto – Membro

Cláudia Paula de Freitas Rodrigues – Membro

Marcelino Santos de Morais – Membro

Pedro Henrique Pereira dos Santos – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Santos de Morais, Servidor (a)**, em 04/11/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lourenço Pinto, Servidor (a)**, em 04/11/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Paula de Freitas Rodrigues, Servidor (a)**, em 04/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0894023** e o código CRC **1E2BEF41**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007885/2019-99

SEI nº 0894023

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000